



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº nº 05/2020 - SOBRAL CHAVES E CARIMBOS / 2020

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2020</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 03/2020</b>	<b>Processo Eletrônico SEI nº 0013379-93.2019.6.18.8000</b>	

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina - PI, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 678/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para fornecimento de carimbos em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 03/2020 e em conformidade com o Anexo I do edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

<b>Empresa:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP</b>	<b>01.088.055/0001-68</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone/ Fax:</b>
<b>RUA 26 DE AGOSTO, 216, CENTRO CEP: 79002-081 CAMPO GRANDE - MS</b>	<b>(67) 3253-0701</b>
	<b>E-mail:</b>
	<b>sobralcompras@hotmail.com</b>
<b>Representante legal:</b>	<b>CPF:</b>
<b>1. CICERO PRADO SOBRAL</b>	<b>231.077.401-44</b>

1.2. Dados relativos ao bem registrado, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I do edital licitatório:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	01	Carimbo com base em madeira de 5 x 3 cm a 6 x 2,5 cm	Nikon	200	9,00	R\$ 1.800,00
	02	Carimbo com base em madeira 7 x 3 cm	Nikon	160	12,60	R\$ 2.016,00
	03	Carimbo com base em madeira de 7 x 4 cm a 7 x 5 cm	Nikon	130	12,50	R\$ 1.625,00
	04	Carimbo com base em madeira de 8 X 4 cm	Nikon	50	14,50	R\$ 725,00
	05	Carimbo auto-entintado de 3,8 x 1,4 cm	Nikon	36	12,96	R\$ 466,56
	06	Carimbo auto-entintado de 4,7 x 1,8 cm	Nikon	48	15,74	R\$ 755,52
	07	Carimbo auto-entintado de 5,8 x 2,2 cm a 5,9 x 2,3 cm	Nikon	56	22,55	R\$ 1.262,80
	08	Carimbo auto-entintado de 6 x 4 cm ou 7,5 x 3,8 cm	Nikon	56	30,78	R\$ 1.723,68
	09	Carimbo auto-entintado redondo de 2,4 a 3,5 cm	Nikon	30	29,95	R\$ 898,50
			TOTAL			R\$ 11.273,06

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para as contratações pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual contratação, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As solicitações dos produtos ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone(86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. A eventual aquisição de produto objeto da presente Ata de Registro de Preços obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 03/2020, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Teresina - PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**

**Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva**

**Secretário de Administração, Orçamento e Finanças**

---

**Cicero Prado Sobral**

**Representante**

**Testemunhas:**

**Marcelo Augusto Maia**

**Lucy Gabrielli Oliveira Simeão Aquino**

**CPF: 903.960.223-91**

**CPF: 642.282.313-49**



Documento assinado eletronicamente por **Lucy Gabrielli Oliveira Simeao Aquino, Analista Judiciário**, em 10/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO PRADO SOBRAL, Usuário Externo**, em 10/03/2020, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Maia, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 10/03/2020, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 11/03/2020, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0912583** e o código CRC **2F6CFE1B**.

0013379-93.2019.6.18.8000

0912583v8